

OFÍCIO/CMECL/Nº 021/2022

Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2022.

Excelentíssima,

Liliale Ferrarezi Fagundes

Promotora de Justiça

RUA Melvin Jones, 180 - Bairro CAMPO ALEGRE

NESTA

ASSUNTO: Ofícios n.º 558/2021, n.º 588/2021 e 035/2022.

Excelentíssima Promotora,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, manifesta e ao final requisita:

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação do mandato 2022-2023 foram nomeados através do Decreto Municipal n.º 340 de 16 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a posse dos membros e eleição da mesa diretora do CMECL ocorreu em 22 de março de 2022.

CONSIDERANDO que as requisições expressas nos ofícios n.º 558/2021, n.º 588/2021 e 035/2022, encaminhadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, não foram respondidas pelo mandato anterior.

Pelo presente, informamos que o CMECL através de sua nova gestão, primando pela transparência dos atos e no cumprimento de suas atribuições legais, irá proceder com a reposta dos referidos ofícios e suas respectivas requisições.

No entanto, para o cumprimento integral das requisições solicitamos a dilação do prazo de resposta em 60 (sessenta dias).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



GILDÉIA CAMPOS

Presidente Conselho Municipal de Educação